

MANGUEIRA PARA BOMBAS MEDIDORAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço (h)	
	Execução pela Dimel	Análise de relatório
<b>0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO</b>	4	
<b>1 EXAME GERAL</b>	2	
<b>2 ENSAIOS</b>		
2.1 Ensaio de determinação da variação do volume em função da pressão	4	
2.2 Ensaio para determinação do comprimento máximo	2	
<b>3 ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONCLUSIVA</b>	6	
<b>4 ANÁLISE FINAL</b>	2	

Ao total de horas despendidas aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação. Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**1 – Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro ? 23 de 1985.**

**2 – Apresentação de amostra: Deverá ser apresentada amostra composta por 3 (tres) exemplares, nas dependências da Dimel/Inmetro.**

**2.1 Em caso de família de modelos, deverá ser apresentada amostra representativa da família a ser aprovada, de acordo com o critério a ser definido na análise da solicitação de ATM, que definirá também as horas de serviço aplicáveis.**

**3 - As horas de serviço acima descritas são referentes a um modelo sem opcionais, para os demais casos as horas de serviço serão definidas na análise de solicitação de ATM.**